ACTA Nº. 46

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28-11-988



Aos vinte e oito dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Vereador em regime permanente, Sr. Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores, Srs. Engº. Vítor José Pedrosa da Silva, Dr. José Pires dos Santos, Prof. Henrique Manuel Marques Domingos, Engº. Carlos Manuel da Silva Santos e Engº. António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 14 horas e 30 minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria, relativo ao dia 25 do mês em curso, o qual acusa o seguin te movimento em dinheiro: Saldo do dia anterior em operações orçamentais - trezen tos e quarenta e três milhões trezentos e setenta e dois mil setecentos e cinquenta e nove secudos e cinquenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - dez milhões trezentos e trinta e sete mil seiscentos e noventa e um escudos; Receita do dia em operações orçamentais - duzentos e noventa mil setecentos e setenta e sete escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - oitenta mil quinhentos e setenta e sete escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - dezoito milhões oitocentos e vinte e dois mil seiscentos e sessenta escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - trezentos e vinte e quatro milhões oitocentos e quarenta mil oitocentos e setenta e seis escudos e cinquenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - dez milhões quatrocentos e dezoito mil duzentos e sessenta e oito escudos.

TRÂNSITO: - No uso da palavra, o Vereador Sr. Engº. Carlos Santos perguntou porque foi colocado o sinal de sentido proibido no arruamento que fica ao longo do Canal do Cojo e que tem o seu início na Praça Humberto Delgado e, ainda, se tal iniciativa foi da Comissão de Trânsito. Esclareceu o Vereador Sr. Engº. Vítor Silva que o citado sinal de trânsito está colocado a título experimental e por iniciativa dos Técnicos Municipais, na sequência da mudança de local da passadeira para peões.

Também no uso da palavra o Vereador Sr. Engº. António Alves aler-

tou para o facto de, mesmo sendo a título experimental, todas as alterações de trânsito devem ser submetidas previamente à consideração do Executivo com subsequente esclarecimento público. Depois de troca de impressões sobre o assunto, em que houve consenso quanto a verificar-se da pouca eficácia do citado sinal, foi deliberado, por unanimidade, manter a experiência por mais oito días e, ainda, alertar para, de futuro, todas as alterações de trânsito, definitivas ou não, serem submetidas previamente à aprovação desta Câmara Municipal.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA: - Foi deliberado, por unanimidade, depois de breve troca de impressões, encarregar a Arquitecta Celeste e o Engenheiro Adelino de, em conjunto, estudarem a melhor forma de melhorar a iluminação da Avenida 25 de Abril, o que, eventualmente, poderá passar pela poda das árvores.

<u>FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE PARCÓMETROS</u>: - Foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado, com vista à aquisição de parcómetros para serem colocados ao longo da Avenida Dr. Lourenço Peixinho.

ESCOLA PREPARATÓRIA E SECUNDÁRIA DE OLIVEIRINHA: - Em seguimento da comunicação feita na reunião de 14 do mês em curso, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos deu nota da forma como decorreu a reunião efectuada em Coimbra sobre o problema, relativo à classificação dos solos onde será implantada a Escola em epígrafe, e informou de que amanhã se deslocarão ao local os Técnicos respectivos que serão acompanhados por um Técnico desta Câmara, com vista à resolução do problema. Mais comunicou o mesmo Sr. Vereador que, para análise dos resultados obtidos, está já marcada uma outra reunião para o próximo dia 6 de Dezembro.

ORQUESTRA DE CÂMARA DE AVEIRO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 3 de Outubro, findo, foi efectuada a leitura do protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal e o Circulo Arte e Música de Aveiro, o qual visa assegurar a continuidade e valorização da Orquestra de Câmara de Aveiro. Seguiu-se troca de impressões em que foram introduzidas algumas pequenas alterações ao documento em análise, o qual aqui se dá como transcrito, após o que foi deliberado, por unanímidade, considerar o mesmo aprovado, decorrendo para esta Câmara o compromisso de uma comparticipação mensal de cento e sessenta mil escudos e para a Orquestra de Câmara a realização de seis a oito espectáculos anuais.

<u>NATAL - SONORIZAÇÃO:</u> - A Câmara tomou conhecimento das propostas apresentadas pelas Firmas UNISON, AUDIO 4 e ARNAY MUSIC para a sonorização de várias artérias citadinas na época natalícia. Face à informação prestada sobre o assunto pelos Serviços Municipais competentes e tendo em vista que a Firma que apresentou o orçamento mais baixo apenas se responsabiliza pela respectiva ins-

talação e fornecimento do material, deixando ao encargo da Câmara as demais despesas, foi deliberado, por unanimidade, aceitar a proposta apresentada pela Firma AUDIO 4, e adjudicar à mesma a execução dos respectivos trabalhos de sonorização da Avenida Dr. Lourenço Peixinho, Rua Dr. Alberto Souto, Ponte de Praça, Rua José Estevão, Rua Conselheiro Luís Magalhães, Rua Agostinho Pinheiro e Rua Direita, pela quantia de duzentos e vinte mil escudos acrescida de IVA.

PUBLICIDADE: - A Câmara tomou conhecimento de um estudo elabora do pelo Gabinete de Design do Município que estabelece as medidas e formato aos painéis publicitários, bem como nova implantação em locais especialmente destinados para o efeito, propondo ainda a elevação das respectivas taxas de ocupação para quatrocentos escudos/mês para cada poste e dois mil escudos/metro quadrado do painel, por ano. Foi deliberado, por unanimidade, concordar e aprovar a solução proposta, devendo a colocação dos painéis ser acompanhada por um Técnico e apreciada casuísticamente. Foi ainda deliberado, submeter o referido aumento de taxas à consideração da Assembleia Municipal, nos termos legais.

EMPREITADAS - REPOSIÇÃO DE VALAS: -Na sequência da deliberação tomada em 1 de Agosto, último, a Câmara procedeu à abertura das propostas destinadas à execução da empreitada em epigrafe, apresentadas pelas seguintes Firmas e dos valores a seguir indicados: Nº. 1 - Casa Lameiro - sete milhões trezentos e trinta e um mil e oitenta escudos; Nº. 2 - VIATÉCNICA - Infraestruturas Viária, Ld². - sete milhões duzentos e oitenta e dois mil duzentos e oitenta escudos; Nº. 3 - Joaquim Alves, Sucrs, Ld². - que informa da impossibilidade de apresentar proposta dado terem o equipamento ocupado em obras congêneres. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços Técnicos para informação, a fim de posteriormente o Executivo se pronunciar.

IDEM - LIGAÇÃO DE CILHA SARDINHA AO PICÔTO: - Também no seguimen to do deliberado na reunião de 14 do mês em curso, foi lida a informação prestada pelos Serviços Técnicos, relativamente às propostas apresentadas para execução da empreitada em epigrafe, tendo sido deliberado, por unanimidade, adjudicar os referidos trabalhos à Casa Lameiro, Ldª., pela quantia de quatro milhões trezentos e oitenta e oito mil setecentos e quarenta e oito escudos, acres cida de IVA, dado ter sido a proposta mais vantajosa.

IDEM - INSTALAÇÃO ELÉCTRICA DA URBANIZAÇÃO DO CENTRO CIVICO DE EIXO:- Por proposta do Vereador Sr. Engº. Vítor da Silva, a Câmara deliberou, por unanimidade, abrir concurso limitado, junto das casas da especialidade, com vista à realização da empreitada em epígrafe.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Poi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- -Situação única da obra "Vedação da Escola de Alumieira", adjudicada a João Rodrigues da Silva Cascais, da quantia de trezentos e setenta e nove mil duzentos e cinquenta escudos;
- -14. situação da obra "Construção de uma Sala para o ATL da Vera-Cruz", adjudicada a João Rodrigues da Silva Cascais, da quantía de quatrocentos e noventa e sete mil cento e vinte e cinco escudos;
- -5ª. situação e última da obra "Centro Social de Nossa Senhora de Fátima Salão Polivalente 1ª. Fase", adjudicada a Henriques Fernandes & Neto, Ldª., da quantia de trezentos e trinta e oito mil novecentos e dezasseis escudos;
- -5ª. situação da obra "Construção de 788 Fogos de Habitação em Santiago I.G.A.P.H.E. Arrendamentos", adjudicada à EDIFER, da quantia de treze milhões duzentos e sessenta e oito mil duzentos e dez escudos;
- -7ª. situação da obra "Construção de 788 Fogos de Habítação Social em Santiago - I.N.H. - Arrendamento", adjudicada à EDIFER, da quantia de quatro milhões novecentos e vinte e nove mil novecentos e quarenta e sete escudos;
- -9ª. situação da obra "Construção de 788 Fogos de Habitação em Santiago I.N.H. Venda", adjudicada à EDIFER, da quantia de um milhão duzentos e noventa mil quatrocentos e oitenta e um escudos.

AQUISIÇÕES: — Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: Serviço requisitante 03 — N9.558/88, da quantia de trezentos e trinta e oito mil oitocentos e trinta e três escudos; Serviço requisitante 06 — N9s 2685, 2898, 2940, 2956, das quantias de cento e setenta mil trezentos e noventa e nove escudos, cento e setenta e seis mil trezentos e setenta e oito escudos, cento e um mil duzentos e oitenta e oito escudos e cento e oito mil seiscentos e trinta e oito escudos, respectivamente; Serviço requisitante 09 — N9s. 1638 e 1649, das quantias, respectivamente, de cento e quinze mil oitocentos e trinta escudos e trezentos e dezassete mil novecentos e trinta e sete escudos.

OBRAS EMBARGADAS: - Foi deliberado, por unanimidade, confirmar o embargo da obra levada a efeito pela Firma Sociedade de Construções Quinta do Monte, Ldª., em virtude de não possuir para o efeito a respectiva licença municipal.

HABITAÇÃO - BAIRRO DE AZURVA - 2A. COMERC ALIZAÇÃO: - De acordo com uma informação dos Serviços Municípais de Habitação que aqué se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a restituição, nos termos legais do valor correspondente ao depósito de cínco por cento efectuado pe los concorrentes e deduzir-lhes nestas importâncias dois por cento correspondente a despesas de comercialização. Assim teremos: Vitor Manuel Mesquita - cento e cinco mil trezentos e trinta escudos; Francisco Pinto Monteiro - cento e cinco mil e novecentos escudos; e Manuel de Jesus Correia - noventa e sete mil duzentos e oitenta e seis escudos.

IDEM - NÚCLEO HABITACIONAL DA QUINTA DO CANHA - 2A. COMERCIALI-ZAÇÃO: - Face ao teor de uma informação dos Serviços Municipais de Habitação que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a lista provisória do concurso para atribuição de um fogo na Quinta do Canha, bem como excluir da mesma, os funcionários desta Autarquia, Srs. António Luís Matos da Cunha e Eduardo Lopes Teixeira, pelos motivos constantes da mencionada informação.

IDEM - REALOJAMENTOS: - A Câmara tomou conhecimento do inquérito efectuado ao agregado familiar de Armando de Jesus Morais Máximo, soldado da G.N.R. residente em Eixo e deliberou, por unanimidade, atribuir para o efeito uma casa de função à Guarda Nacional Republicana, dado tratar-se de uma situação de emergência.

MONUMENTO AO MARNOTO E SALINEIRA: — Em sequência das deliberações já tomadas sobre o assunto, nomeadamente a de 16 de Agosto, último, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos, após contactos efectuados com o Escultor Prof. José Rodrigues, informou que o mesmo não mostrou interesse na execução da maquete para o Monumento ao Marnoto e Salineira, pelo que foi deliberado, por unanimidade, encarregar a respectiva Comissão de efectuar contactos com outro Escultor.

JUNTA AUTÓNOMA DO PORTO DE AVEIRO: - Face ao ofício enviado pe la Junta Autónoma do Porto de Aveiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, designar como representantes efectivo e substituto deste Município, os Vereadores Srs. Engos Vitor Silva e Carlos Santos, respectivamente, para fazerem par te daquela Junta durante o triénio de 1989 - 1991.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO FORCA-VOUGA: - Presente um requerimento de Manuel Jorge Casteli Branco Resina, arrematante do lote nº. 5 do Sector E da Urbanização em epigrafe, a solicitar autorização para a respectiva escritura ser celebrada em nome de Luciano Aurélio da Silva Gomes. Face

à informação do Património e Notariado, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido formulado.

ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA A SUDESTE DE CACTA: - De acordo com um pedido formulado por Juvenal Lopes de Oliveira, residente no lote nº. 29 do Sector IV da Urbanização em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a venda ao requerente do lote nº. 9 do mesmo Sector, destinado a garagem, pelo preço estabelecido na reunião de 7 de Abril de 1986, ou seja trinta mil escudos.

IDEM - BAIRRO DA BELA VISTA: - Foram presentes os requerímentos apresentados por María de Fátima Alice dos Santos, Jacinto Manuel Almeida da Silva e María da Conceição Maia Silva, a solicitarem a compra das habitações nºs 58, 53 e 19, que presentemente ocupam, respectivamente. Lidas as informações prestadas pelos Serviços Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, autorizar as referidas vendas nos termos requeridos.

IDEM - ZONA INDUSTRIAL: - Face ao requerimento apresentado pela Firma Porcelanas de Aveiro, Lda., e lida a informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, vender aquela Firma o lote nº. 55A, com a área de três mil e sessenta metros quadrados, ao preço de cem escudos/m², o qual foi adquirido a José Paulo Ferreira Monteiro Rebocho, por escritura celebrada em 21 de Outubro, último, destinando-se o mesmo a construção de um imovel para a transformação de porcelana e cristais.

PERMUTA DE BENS: - Face a uma informação prestada pelos Serviços Municipais competentes e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a permuta do lote nº. 13 do Sector H da Urbanização Forca-Vouga, com a área de trezentos e sessenta e cinco metros quadrados, por uma parcela de terreno com a área de mil quatrocentos e sessenta metros quadrados, destinada ao Acesso Sul da Passagem Superior da Avenida 25 de Abril. A presente permuta não constitui qualquer encargo para qualquer das partes intervenientes, tendo em vista que a ambos os terrenos foi atribuído o valor de três milhões seiscentos e cinquenta mil escudos.

BAIRRO DE SANTIAGO - ARRANJOS EXTERIORES: - A Câmara tomou conhecimento do estudo elaborado pelo Gabinete GRAQUI - Arquitectos, Ldª. (Arquitecto José Prata) relativo ao projecto da cabine para o equipamento electro mecânico do poço existente em Santiago. Foi deliberado, por unanimidade, considerar aquele estudo aprovado.

PROJECTO MEREC: - Face ao oficio enviado pela Firma SANAGUA, Lª., foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento aquela Empresa da factura nº. 121, da importância de cento e sessenta e três mil e oitocentos escudos, respeitante aos honorários de consultoria técnica ao Projecto MEREC - Plano de Expansão do Actual Sistema de Colectas de Águas Residuais de Acordo com o Plano Director Municipal.

IDEM - CARTA DO AQUÍFERO DE AVEIRO: - Foi também deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das facturas apresentadas pelos Geólogos Mário Saraiva e Fernando Peixinho de Cristo, das quantías de setenta e três mil cento e vinte e cinco escudos, respectivamente, relativas a honorários correspondentes à elaboração da Carta do Aquífero de Aveiro.

CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA DE ECLUSAS E COMPORTAS NA RIA DE AVEIRO:- Face às facturas apresentadas por José Luís Romão e lidas as informações constantes das mesmas, prestadas pelo técnico responsável, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantía total de sessenta mil escudos, respeitante a trabalhos efectuados nas Eclusas.

Salu da Sala o Vereador Sr. Prof. Henrique Domingos.

CENTRO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO AUTÁRQUICA: - A exemplo do que se tem vindo a verificar já há alguns anos, foi presente um ofício do CEFA, a solicitar informação sobre a possibilidade de admissão de estagiários do 6º. Curso. Face à informação do Sr. Director dos Serviços Administrativos, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a admissão de dois estagiários.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - CLASSIFICAÇÃO E CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO: - Face aos requerimentos apresentados pelos Cantoneiros de 1ª. Classe deste Município, Altino Ribeiro da Silva, Júlio Tadeu Caetano da Costa, António Luís Teixeira e Miguel António Pardelha Leal, e, lídas as informações prestadas pelos respectivos Encarregados, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade e por escrutínio sectreto, classificar do seguinte modo o serviço prestado por aqueles trabalhadores os quais contam na respectiva categoria o tempo a seguir indicado: António Ribeiro da Silva - Suficiente - nove anos e cento e quarenta e três dias; Júlio Tadeu Caetano da Costa - BOM - seis anos e trezentos e cinquenta e cinco dias; António Luís Teixeira - BOM - nove anos e cento e quarenta e sete dias; e Miguel António Pardelha Leal - Suficiente - nove anos e cento e quarenta e seis dias.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - CONTRATOS A PRAZOLI Lidas as informações prestadas pelo respectivo Encarregado e Secção de Pessoal foi deliberado, por unanimidade, contratar por um periodo de seis meses, na categoria de servente, David Manuel Paiva de Oliveira, com efeitos a partir de 1 de Dezembro, corrente.

IDEM - ACIDENTES EM SERVIÇO: - De acordo com uma informação dos serviços competentes, e face aos documentos apresentados pelo funcionário desta Autarquia António Neves da Rocha, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento ao mesmo da quantía de onze mil duzentos e vinte escudos, por despesas efectuadas aquando de um acidente de que foi vítima em serviço no passado dia 17 de Outubro.

IDEM - CONCURSOS - CAPATAZ DE HIGIÉNE E LIMPEZA: - Na sequência da deliberação tomada em 26 de Setembro, último, e tendo em vista que o único concorrente ao concurso em epígrafe, Bernardino Gonçalves Ferreira Coelho, não reúne as condições mínimas legalmente exigidas, foi deliberado, por unanimidade, excluir o mesmo do concurso acima identificado.

IDEM - IDEM - ARQUITECTO PAISAGISTA DE 2A. CLASSE E ENGENHEIRO DE 2A. CLASSE: - Em seguimento do deliberado em 10 de Outubro, findo, a Câmara tomou conhecimento da acta do júri dos concursos em epigrafe, tendo sido deliberado, por unanimidade, homologar as classificações atribuídas aos respectivos candidatos, do seguinte modo: Arquitecto de 2ª. Classe - José Carlos Marques Quintão - 14 valores; María Helena Coelho Máximo - 14 valores; e António Carlos Marques de Campos - 13 valores; Arquitecto Paisagista de 29. Classe - Celeste Maria Vidal Maia - 14 valores; Engenheiro de 2ª. Classe - Francisco Manuel da Costa - 14 valores; António Joaquim Correia Pinto - 14 valores; Graça Maria Diogo Tavares - 13 valores; Nelson Marques Carlos - 13 valores; Adelino José Lopes - 13 valores; Luís Filipe Marques da Silva Esteves - 11 valores; e Maria Fernanda da Silva Rodrigues - 11 valores. Foi ainda deliberado, por unanimidade e por escrutínio secreto, nomear para as vagas existentes no respectivo quadro, os seguintes concorrentes: Arquitecto de 2ª. Classe - José Carlos Marques Quintão e María Helena Coelho Máximo; Arquitecto Paisagista de 2ª Classe - Celeste Maria Vidal Maia; e Engenheiro de 2ª. Classe - Francisco Manuel da Costa, António Joaquim Correia Pinto, Graça Maria Diogo Tavares e Nelson Marques Costa.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UMA CABINE PARA O TRACTOR DE FOS-SAS: - Lida a informação prestada pelo Encarregado-Geral, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para aquisição de uma cabine destinada ao tractor que faz o serviço diário de limpeza de fossas no Concelho. BOLETIM MUNICIPAL: - Lida a informação prestada pelos Serviços de Cultura do Municipio, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a Gráfica do Vouga, Lda., a execução de míl e quinhentos exemplares do Boletim Municipal nº. 12, pela quantia total de duzentos e oitenta e dois míl e quinhentos escudos.

-Mais foi deliberado, também por unanimidade, autorizar o pagamen to da quantia de duzentos e noventa e seis mil setecentos e cinquenta escudos à mencionada Gráfica do Vouga, Ldª., referente à execução do Boletim Municipal nº. 11.

Deu de novo entrada na Sala o Vereador Sr. Prof. Henrique Domingos.

CULTURA: — Em seguimento da deliberação tomada em 7 do mês em curso, que aceitou o teor do protocolo a celebrar com a Companhia Aveirense de Moagens, relativo à cedência de instalações para funcionamento de algumas Associações de Cultura, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos esclareceu que aquela cedência é feita somente pelo período de um ano, dado que ultrapassado este prazo a Câmara fica sujeita ao pagamento de uma indemnização do valor de vinte mil contos por cada mês, após o que foi deliberado, por unanimidade, manter a aceitação do citado protocolo mas com a condição de não ser ultrapassado o referido período de um ano.

TRÂNSITO: - Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, encarregar os Serviços Técnicos deste Município de elaborarem um estudo que vise o estacionamento de veículos junto ao Pavilhão do Beira-Mar.

INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS: - Face ao requerimento apresentado por Fausto Figueiredo de Azevedo, a solicitar certidão em como esta Câmara Municipal não vê inconveniente na localização e laboração de um estabelecimento de Mercearia e Vinhos, sito na Rua dos Santos Mártires, 24, na Freguesia da Glória, deste Concelho, foi deliberado, por unanimidade, solicitar o parecer da respectiva Junta de Freguesia, a fim de posteriormente o Executivo se pronunciar:

-Foi também apreciado o requerímento apresentado por Artur de Figueiredo & Filho, Ldª., a solicitar certidão em como esta Câmara não vê inconveniente na localização e laboração de uma oficina de reparações de automóveis e serralharia, na Rua D. João Evangelista Lima Vidal, Freguesia de Santa Joana. Foi deliberado, por unanimidade, solicitar também parecer da Junta de Freguesia Santa Joana, a fim de o assunto ser objecto de decisão numa próxima reunião.

Saiu da Sala o Vereador Sr. Engº. Antônio Alves.

INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS: - A Câmara tomou conhecimento do oficio enveldo pelo Ministério da Indústria e Energia - Direcção-Geral de Geologia e Minas, a comunicar que as instalações de Manuel Fernandes Duarte, sitas na Rua Dr. Francisco José Vale Guimarães, Freguesia de S. Bernardo, se encontram licen ciadas por aquela Direcção de Serviços, não se dispensando, no entanto, a autorização camarária. Após troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer desfavorável quanto à referida localização.

ARRANJO DO LARGO DE NOSSA SENHORA DAS FEBRES: - Presente a factura nº. 192, de José Manuel Vieira Saraiva, da importância de quarenta e sete mil trezentos e oitenta e cinco escudos, referente à execução e fornecimento de doze bases em chapa para fixação das colunas de iluminação pública no Largo acima referenciado. Lida a informação prestada pelos Serviços Municipais, foi deliberado, por unanimidade, autorizar aquele pagamento.

CONSTRUÇÃO DAS PISCINAS DO BEIRA-MAR: - Na sequência da deliberação tomada em 7 de Dezembro do ano findo, foi presente uma factura do INEGI - Instituto de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial, referente a serviços prestados correspondentes à 1ª. Fase do contrato estabelecido naquela data, no-meadamente a assistência aos sistemas de ar e de aquecimento de água da piscina coberta. Lida a informação prestada pela Diivisão dos Serviços Urbanos, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o citado pagamento.

OCUPAÇÃO DA VÍA PÚBLICA - CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES: - Foi presente uma factura da LARUS - Artigos para Construção e Equipamentos, Ldª., da quantia de um milhão quinhentos e quarenta e sete mil novecentos e dez escudos, correspondente a vinte e cinco por cento do valor total da adjudicação da obra "Construção e Montagem de Quiosques", tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

AGROVOUGA: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das quantias de trinta e cinco mil e cem escudos à Publimagem 88 e vinte e um mil e treze escudos à Roleifoto, respeitantes, respectivamente, ao voo publicitário da inauguração daquele certame e execução de um albúm de fotografias sobre o mesmo.

<u>FARAV</u>: - Por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de treze mil trezentos e quarenta e nove escudos, à Roleifoto, referente à execução de um albúm sobre a Feira em epigrafe, o qual se encontra já nos Serviços de Cultura deste Município.

PUBLICIDADE: - Foi deliberado, por unanimidade, e face ao pedido formulado pelo Jornal "O Dia", autorizar a inserção de meia página de publicidade no caderno especial dedicado ao Distrito de Aveiro.

-Foi ainda deliberado, também por unanimidade, autorizar a inserção de publicidade no programa "Parlamento", pela quantia de sessenta e cinco mil esc $\underline{\underline{u}}$ dos.

De seguida, deu entrada na Sala o Sr. Presidente, que assumíu a direcção dos trabalhos.

JUNTA DE FREGUESIA DE EIXO: - De acordo com um pedido formulado pela Junta de Freguesia de Eixo, foi deliberado, por unanimidade, assumir o compromisso do pagamento à Direcção-Geral do Património do Estado, da quantia de novecentos mil escudos, relativa à aquisição do Edifício do Antigo Posto Escolar de Azurva, para funcionamento de um Jardim de Infância e Pré-Primária, que será amortizável em dez prestações semestrais.

<u>SUBSÍDIOS:</u> - Foram apreciados e atendidos os seguintes pedidos de subsídios:

-Por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio de mil contos ao CENAP, para comparticipação nas obras de reboco das paredes do respectivo pavilhão;

-Lido um ofício do Clube dos Galitos - Secção de Basquetebol - foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio de trezentos mil escudos, destinado a comparticipar nos encargos com que se debate a respectiva Direcção;

-Face ao pedido formulado pela APROCRED - Associação Promotora de Cultura, Recreio e Desporto, de Cacia, foi deliberado, por unanimidade, conceder à mesma um subsídio de setenta e cinco mil escudos para comparticipação na realização do 14º. Grande Prêmio de Atletismo de Cacia;

-Presente um ofício da Escola Preparatória de Esgueira, a solicitar o apoio do Município para a realização de um espectáculo de Rua intitulado "As Janeiras". Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, conceder para o efeito um subsídio de trinta mil escudos e, ainda, oferecer uma refeição na Cozinha Económica, aos componentes do Rancho Folclórico Nossa Senhora dos Altos Céus, de Anta, que virá participar no espectáculo;

-Presente, ainda, uma carta da Sociedade Musical Santa Cecilia, a solicitar apoio financeiro para a aquisição de novos instrumentos musicais, tendo

sido deliberado, por unanimidade, conceder para o efeito um subsidio de cem mil escudos;

-A Câmara tomou também conhecimento de uma carta da Fanfarra de S. Jacinto, a solicitar apoio para comparticipação nas obras de construção do edifício-sede. Foi deliberado, por unanimidade, comparticipar com a quantia de cento e vinte mil escudos;

-De acordo com um pedido formulado pela Federação Portuguesa de Bandas Civis, foi também deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio de vinte mil escudos para apoiar a publicação de um inquérito efectuado a nível nacional sobre as actividades do Sector Filarmónico;

-Foi também deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de duzentos e noventa mil trezentos e quinze escudos ao Futebol Clube do Bom-Sucesso para pagamento de serviços prestados no Pavilhão e construção da tabela no ringue de patinagem;

-Foi lido um ofício do Centro Social Santa Joana Princesa, a solicitar apoio para a construção de um muro de suporte na obra do arranjo envolvente ao Infantário de Santa Joana. Foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio de oitocentos mil escudos;

-Foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio de vinte e cinco mil escudos à Associação de Melhoramentos de Eixo, para comparticipar no Natal das Famílias mais carenciadas, e, ainda, um subsídio de dez mil escudos à mesma Associação para comparticipar nas festas de Natal a realizar nas escolas daquela Freguesia.

JUNTA DE FREGUESIA DE ARADAS: - Face aos ofícios enviados pela Junta de Freguesia de Aradas, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das quantias de cento e trinta e oito mil e sessenta e cinco escudos, noventa e um mil seiscentos e um escudos e noventa e nove mil seiscentos e cinquenta e seis escudos, referentes a serviços prestados aquela Autarquia, nomeadamente no arranjo de Escolas, Fontenários, Cemitérios e Arruamentos.

CONSTRUÇÃO DE DOIS POLIDESPORTIVOS EM ARADAS: - Após breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para a construção de dois polidesportivos na Freguesia de Aradas.

JUNTA DE FREGUESIA DE EIXO: - Foi presente um ofício da Junta de Freguesia em epígrafe, a remeter uma factura da quantia de duzentos e setenta mil escudos, referente a trabalhos de reparação efectuados nas Instalações do Edifício das Escolas Velhas de Azurva. Lida a informação prestada pelos Ser-

viços Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o referido pagamento.

JUNTA DE FREGUESIA DA GLÓRIA: - Face do ofício enviado pela Junta de Freguesia acima referida, e lida a informação prestada pelo técnico responsável, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da importância de setecentos e oitenta e dois mil escudos âquela Autarquia, respeitante a obras de conservação e pintura efectuadas na Escola Primária nº. 10, em Vilar.

<u>COIMAS</u>: - Foi presente uma carta de Aida Gomes Alves, a solicitar a anulação da coima que lhe foi aplicada em virtude de não possuir o cartão de vendedor ambulante. Atendendo a que a requerente não apresenta quaisquer fundamentos válidos em ordem a habilitar esta Câmara a anular a referida coima, foi deliberado, por unanimidade, indeferir aquela pretensão.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: - Na sequência da deliberação tomada em 11 de Julho, último, e lida a informação prestada pelo Sr. Mário Martins, foi deliberado, por unanimidade, tendo em vista a necessidade dos serviços, admitir por mais seis meses, no regime de tarefa, o Sr. José Maria Bastos Ferreira, com uma remuneração mensal de trinta mil escudos.

-Foi também deliberado, por unanimidade, admitir ao serviço desta Autarquia, na modalidade de prestação de serviços e com um vencimento de vinte e dois mil escudos mensais, o Sr. António Peralta, para exercer funções equivalentes a vigilante, com efeitos a partir de Novembro, corrente.

CENTRO DE FORMAÇÃO E CULTURA DA COSTA DO VALADO: - Em seguimento do deliberado em 6 de Junho, último, e após breve análise e troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovado o projecto do Centro Social e Paroquial da Costa do Valado.

PLANO DIRECTOR MUNICIPAL: - Face à informação prestada pela Co--Coordenadora do P.D.M., a comunicar da necessidade de um técnico para integrar a equipa daquele Gabinete, foi deliberado, por unanimidade, contratar por um período de seis meses, com efeitos a partir do dia 20 de Setembro, último, Jo-ão Manuel Lopes Brás, com o vencimento correspondente à letra E.

LIXEIRA MUNICIPAL: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de duzentos e setenta e sete mil escudos a Victor Jesus Rodrigues Almeida, referente a serviços prestados na lixeira municipal.

EDIFÍCIOS MUNICIPAIS - PRÉDIO DA G.N.R. EM CACTA: - Face ao ofício enviado pelo Posto de Cacia da Guarda Nacional Republicana dida a informação prestada pelos Serviços Técnicos deste Município, segundo a qual se constatou, que efectivamente se encontram em elevado estado de degradação as caleiras do edifício em epigrafe, foi deliberado, por unanimidade, mandar executar as obras necessárias, as quais se estimam aproximadamente na quantia de setenta e dois mil escudos.

IDEM - RENDAS: - Em sequência do ofício remetido a todos os moradores do prédio municipal sito na Rua Gustavo Ferreira Pinto Bastos, 69, solicitando a liquidação da respectiva renda, até ao dia 8 de cada mês, a Câmara tomou connhecimento de que não efectuaram o pagamento os moradores Virgínia dos Santos Elias de Oliveira Matos e Américo Fernandes. Após troca de impressões e tendo em vista que os citados inquilinos deixaram já as casas devolutas, foi deliberado, por unanimidade, dispensar os mesmos do respectivo pagamento.

COZINHA ECONÓMICA: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de cento e dezoito mil quinhentos e oitenta e cinco escudos, ao Centro de Alegria no Trabalho dos Servidores do Município de Aveiro, respeitante a um lanche oferecido à Tuna de Braga e Tuna Santa Joana Princesa.

ESCOLAS DO CONCELHO - PRIMÁRIA DAS QUINTÃS: - Face ao ofício enviado pela Directora da Escola nº. l de Quintãs e lida a informação prestada pelo técnico responsável, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de quarenta e cinco mil escudos, ao Centro de Acção Social do Concelho de Ilhavo, referente à execução de vinte e oito tampas para mesas escolares e duas placas para secretárias.

RECINTO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES - EXPLORAÇÃO DO BAR DO PAVILHÃO OCTOGONAL: - A Câmara tomou conhecimento do concurso efectuado pelo Secretariado da Feira de Março, para exploração do Bar do Pavilhão Octogonal. Analisado o respectivo processo, verifica-se que apresentaram propostas para o efeito os seguintes concorrentes: Maria de Fátima Soares Martinho - seiscentos e cinquenta e sete mil e quinhentos escudos; Mário Jorge dos Santos Teles - setecentos e quatro mil escudos; Lucinda Henriques Sequeira, que apresentou duas propostas de quatrocentos e vinte e dois mil escudos e trezentos e oitenta e sete mil escudos. Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a referida exploração ao concorrente Mário Jorge dos Santos Teles, pela quantia de setecentos e quatro mil escudos, tendo em vista que foi a proposta mais vantajosa.

PRÉDIOS PARTICULARES: - A Câmara tomou conhecimento de uma exposição subscrita por moradores dos prédios sitos na Rua Castro Matoso nº. 36

e Praceta Ferreira de Castro, 18, nesta Cidade, a solicitarem que a Câmara interceda junto do respectivo proprietário no sentido de ser arranjado o respectivo elevador, dado que o mesmo ameaça perigo iminente. Tendo em vista que o proprietário após notificação que lhe foi efectuada para o efeito, informou não dispôr de rendimento daqueles edifícios que lhe permita suportar os custos das reparações pretendidas, autorizando contudo, os inquilinos a efectuá-las nos termos previstos na Lei 46/85, foi deliberado, por unanimidade, consultar sobre o assunto o advogado Dr. Fernando de Oliveira.

COIMAS: - A Câmara tomou conhecimento de um oficio do Tribunal Judicial de Aveiro, a solicitar informação sobre se esta Câmara Municipal, nos termos do que estabelece o nº. 2 do Artº. 47º. do Código Penal, estará interessada em que o transgressor Paulo Alexandre Ribeiro Marques, residente nesta Cidade, preste serviço neste Organismo, como forma de pagamento de uma multa que lhe foi aplicada. Seguiu-se troca de impressões, após o que a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar e, por conseguinte, aceitar que o referido transgressor preste serviço neste Município, pelos días de trabalho correspondentes ao valor da multa.

AVEIRO E INHAMBANE - RELAÇÕES DE AMIZADE: - De acordo com um ofício dirigido a esta Câmara Municipal pela Direcção-Geral dos Negócios Políticos Económicos e depois de uma breve troca de opiniões entre todos os Srs. Vereadores presentes, a Câmara delíberou, por unanimidade, aceitar e incentivar Relações de Amizade entre Aveiro e a Cidade de Inhambane, em Moçambique, tendo em vista a futura geminação entre ambas as Cidades, e, ainda, fazer-se representar nas cerimónias Comemorativas de 150º. Aniversário daquela Cidade, que decorrerão de 15 a 18 de Dezembro, próximo.

AVEIRO E SANTO ANTÓNIO DO PRINCÍPE - RELAÇÕES DE AMIZADE: - Em seguimento das deliberações já tomadas sobre o assunto, o Sr. Presidente deu conhecimento de que o Ministro Quaresma Costa estará no nosso País entre 2 e 15 de Dezembro, deslocando-se a Aveiro juntamente com o Embaixador da República de S. Tomé e Princípe em Portugal. Seguiu-se troca de impressões, após o que a Câmara deliberou, por unanimidade, assumir os encargos da respectiva deslocação e estadía nesta Cidade, devendo para o efeito ser organizado o respectivo programa.

AVEIRO E BOURGES - RELAÇÕES DE AMIZADE: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 24 de Outubro, findo, a Câmara tomou conhecimento de um ofício do Maire de Bourges, a confirmar a cerimônia oficial de assinatura do protocolo de irmanação entre ambas as Cidades, para o período compreendido

entre 9 e 12 de Fevereiro do próximo ano, tendo sido deliberado, por unanimidade, concordar.

Saiu da Sala o Vereador Sr. Engo. Carlos/Santos.

AQUISIÇÃO DE BENS: - De acordo com uma informação dos Serviços Municipais competentes e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, adquirir uma parcela de terreno pertencente a Maria da Graça dos Santos Fernandes Mostardinha e Herdeiros, sita no lugar e freguesia de Nariz, com uma área aproximada de dez míl metros quadrados, pela quantia de seis milhões duzentos e cinquenta mil escudos, destinando-se o mesmo à implantação dos reservatórios de água do Sector Sul e,ainda, lotes para habitação social.

CARTA ESCOLAR: - A Câmara tomou conhecimento de uma circular enviada pela Comissão de Coordenação da Região Centro, através da qual se solicita o apoio deste Município com vista à elaboração do documento em epígrafe. Depois de o Vereador Sr. Prof. Celso Santos ter dado nota de uma reunião havida sobre o assunto, em que se apresentou e discutiu a metodologia de elaboração da carta escolar para a Região Centro, a Câmara deliberou, por unanimidade, prestar a colaboração achada por conveniente.

PERMUTA DE BENS: — Na sequência das negociações já havidas e de acordo, com estudo elaborado pela TECNOPOR, o Vereador Sr. Dr. Pires dos Santos colocou à consideração do Executivo uma proposta de permuta de bens entre esta Câmara Municipal e os C.T.T., segundo a qual este Município cede duas parcelas de terreno situadas na Urbanização Forca—Vouga e assinaladas em planta anexa ao respectivo processo, com as áreas de pavimento de mil e setecentos metros quadrados e três mil quatrocentos e sessenta metros quadrados, e os C.T.T. cedem um terreno sito na Zona a Poente da Avenida 25 de Abril, com a área de quatro mil e vinte metros quadrados, e que foi adquirido a esta Câmara Municipal por escritura celebrada em 21 de Outubro de 1980, de folhas 12 a 14 do Livro 74. Seguiu—se troca de impressões, após o que foi deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta e, por conseguinte, submetê—la à consideração da Administração dos C.T.T., embora com a condição de previamente este Município adquirir uma parcela de terreno necessária a completar um dos lotes atrás referidos.

LICENÇAS DE OBRAS: - Presentes vários processos de obras, acerca dos quais foi deliberado o seguinte.

ia

 $-N^{\circ}$. 613/88, de Fernando Manuel de Sousa Monteiro a apresentar projecto para construir uma moradia em Quintã do Loureiro - Cacia. Face aos

pareceres constantes do respectivo processo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar;

Nº. 132/88, de Henrique da Silva Mendes, a apresentar aditamento ao projecto inicial do armazém que traz em construção na Rua Dr. Vale Guima-rães do lugar da Castela, em S. Bernardo. Face à informação prestada pela Divisão de Edificações Urbanas, foi deliberado, com dois votos contra dos Vereadores Engº. Vitor Silva e Prof. Henrique Domingos, e três abstenções, indeferir o requerido;

-Nº. 368/68, de Oliveira & Irmão, S.A., a requerer a informação sobre a possibilidade de construir no lugar de Milão da Freguesia de Esgueira. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, e, condicionar esta aprovação, à cedência dos terrenos sobrantes constantes da planta junta ao processo, como compensação para as infraestruturas;

-Nº. 110/88, de Construções Venezuela, Ldª., a requerer autorização para execução das fundações e paredes lateraís da cave dentro da área de ocupação do lote 2. Foi deliberado, por unanimidade, informar o requerente que deverá acelerar a elaboração do projecto do edifício A-2 e só depois de o mesmo ser aprovado é que o assunto será apreciado.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - A Câmara tomou conhecimento dos processos de loteamento a seguir indicados, tendo deliberado o seguinte:

-NQ- 59/87, de Manuel Nunes Génio Júnior, a requerer o loteamento e concessão do respectivo alvará de um terreno sito na Rua da Fonte Velha do lugar da Quinta do Picado, da Freguesia de Aradas. Face aos esclarecimentos prestados pela Engenheira Gracinda e tendo em vista que o local em questão é atravessado por uma vala hidráulica, foi deliberado, por unanímidade, consultar a Direcção dos Serviços Regionais da Hidráulica do Mondego;

-Nº. 519/81, de António Pereira Ferreira, a requerer licença para construir um muro divisório na Rua da Gandara do lugar da Costa do Valado. Tendo em vista as informações constantes do respectivo processo e ainda o facto de o muro estárjá a ser construído sem licença, foi deliberado, por unanimidade, ordenar o embargo da respectiva obra;

-Nº. 229/88, de Carlos Manuel Martins dos Santos, a requerer o loteamento e concessão de alvarã de um terreno situado no lugar e freguesia de Eixo. Foi deliberado, por unanimidade, solicitar o parecer da Junta de Freguesia de Eixo, com vista a posterior apreciação;

-Nº. 561/87, de João Teixeira e outro, a apresentar adítamento

ao projecto de loteamento de um terreno sito em Quintã do Loureiro da Freguesia de Cacia. Depois de breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, solicitar parecer sobre o assunto ao advogado Dr. Fernando de Oliveira.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n° . 4 do Art $^{\circ}$. 85 $^{\circ}$. do Decreto-Lei n° . 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o Artº. 4º. do Decreto-Lei nº. 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 20 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu.

Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

al a de fla

C LA